



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.466/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeitos a Portaria nº 859 de 21 de janeiro de 2023 que concedeu ao servidor **CELIO HENRIQUE FRANCO** 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Concede 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CELIO HENRIQUE FRANCO**, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/02/2023
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: ED000BFA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011